



## **São Pedro da Aldeia**

Rua Hermórges Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 0023/2019

Em, 27 de maio de 2019

### **DENOMINA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA A PRAÇA PÚBLICA QUE MENCIONA, NESTE MUNICÍPIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de  
Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada HERMÓGENES FREIRE DA COSTA a Praça Pública situada no Bairro Centro, zona urbana do Município de São Pedro da Aldeia, inserida na poligonal com as seguintes coordenadas em UTM: Ponto centro da praça – 797201.65 mE 7471781.51 mS, com área total de 9.739,66 m<sup>2</sup>, assim discriminada e com as seguintes confrontações: frente confrontando com a Avenida São Pedro em 3 (três) segmentos de 27,09 m; 43,01 m e 88,92 m e um raio de curvatura à direita de 13,28 confrontando com a Travessa Coronel Cantarino; lado direito confrontando com a Travessa Coronel Cantarino medindo 46,95 m; fundos confrontando com a Lagoa de Araruama em 10 (dez) segmentos de 5,00 m, 44,91 m, 7,35 m, 25,33 m, 16,99 m, 36,78 m, 31,76 m, 13,00 m, 27,18 m, 53,54 m e confrontando com o lado esquerdo com a Lagoa de Araruama medindo 13,83 m.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,  
24 de maio de 2019.

**São Pedro da Aldeia**

Rua Hermórges Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

CLÁUDIO CHUMBINHO  
= Prefeito =

**JUSTIFICATIVA**

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2019.

Vereador(a) - Autor(a)